



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 86 /2013
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,




O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei que autorize o Poder Executivo a fornecer pedra, areia grossa e cimento, para pessoas carentes proprietários de imóveis em nosso município para que eles possam construir calçada em frente as suas casas.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo dessa solicitação é proporcionar aos cidadãos de menor poder aquisitivo a possibilidade de construir suas calçadas, deixando a cidade mais limpa e bonita.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 87/2013
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,



O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de criar um número 0800 para solicitações de manutenção e serviço. Todas as pessoas que precisam do serviço público Municipal, liga aqui, liga lá e liga ali e nada é resolvido.

JUSTIFICATIVA:

Todas as pessoas que precisam do serviço público Municipal, liga aqui, liga lá e liga ali e nada é resolvido. Criando esse número a população terá em mãos um protocolo do pedido de serviço a ser prestado pelo município e com isso poderá reclamar se não for atendido, por outro lado, se for atendido será melhor ainda para nossos cidadãos.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 88/2013
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,




O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente sejam feitos patrolamento e encascalhamento na estrada da localidade Costa do Bica – 3º Distrito, passando pela casa do Sr. Juvino Souza Linhares até a propriedade do Sr. Izidoro Melo.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação dos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.




DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 30/07/2013





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 89/2013
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,




O Vereador abaixo firmado, após ouvir os seus pares e se aprovado for, indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente seja feita a abertura de mais ou menos 500 metros de estrada para dar acesso a propriedade do Sr. Luiz Amadeu Porto da Silva – 3º Distrito, entrando na antiga morada do Sr. Nede a 6 Kms do Salão Ideal, estrada que vai em direção a Costa do Bica.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo solicitação do proprietário acima mencionado.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

Os Vereadores abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. Exa. que para organização e realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, obrigatoriamente, sejam convidados representantes das seguintes entidades sociais e órgãos públicos:

- nove representantes da Câmara de Vereadores, sendo que cada Vereador indicará um;

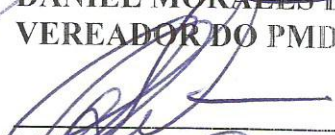
- um representante da Acias/CDL;
- um representante do Rotary Clube;
- um representante do Lions Clube.

Os representantes indicados terão como atribuições auxiliar na organização e fiscalizar a arrecadação e aplicação dos recursos.

Sala das Sessões,
Piratini, 30 de julho de 2013.


CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB


MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB

